

Justiça Federal acolhe a pedido do MPF e determina acesso de órgãos ambientais a dados agropecuários no Pará

Category: GERAL, MEIO AMBIENTE, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 7 de outubro de 2026



A Justiça Federal determinou que a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará) garanta, em até 15 dias, o acesso do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) ao Sistema de Gestão Agropecuária (Sigeagro).

A decisão urgente (liminar) atende a pedido do Ministério Público Federal (MPF) em ação civil pública e busca viabilizar a fiscalização contra o desmatamento ilegal e a criação irregular de gado em áreas embargadas na Amazônia.

Pela ordem judicial, a Adepará deve fornecer perfis compatíveis com as atividades de fiscalização a servidores indicados pelo Ibama e pelo ICMBio. A medida autoriza a consulta e a exportação de dados sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR), Guias de Trânsito Animal (GTA) e propriedades rurais cadastradas.

Fiscalização integrada – Ao analisar o pedido, a Justiça destacou que a Constituição Federal estabelece a cooperação entre os entes federativos na defesa do meio ambiente. O

cruzamento dos registros de transporte de gado com as bases de controle florestal é considerado essencial para verificar a origem dos animais e coibir a chamada 'lavagem de gado' criado em terras desmatadas ilegalmente.

A Justiça Federal ressaltou, ainda, que a simples existência técnica de acesso para usuários externos não basta, sendo necessária a permissão efetiva para extrair relatórios estruturados em grande escala, instrumento indispensável para o planejamento e a realização das operações dos órgãos federais.

Histórico de restrições – A atuação do MPF teve origem em inquérito civil iniciado em 2021. Conforme a apuração, os órgãos ambientais federais enfrentavam obstáculos constantes para acessar os registros da agência estadual.

O compartilhamento de informações já havia sido suspenso de maneira unilateral no antigo sistema da agência (Siapec) e continuou inviabilizado após a migração para a plataforma Sigeagro, apesar dos compromissos formais de regularização assumidos pela administração estadual.

Além da liberação imediata do sistema, a ação civil pública do MPF pede a condenação definitiva do estado do Pará e da Adepará a manter o acesso contínuo às bases de dados e a oferecer capacitação técnica aos servidores federais.

O processo também requer a condenação ao pagamento de R\$ 5 milhões por danos morais coletivos e à reparação de danos materiais causados pelo desmatamento em áreas cuja fiscalização foi prejudicada pela retenção dos dados. Esses pedidos adicionais serão analisados no julgamento final da ação.

Fonte: Ministério Público Federal no Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 07/10/2026/07:10:45

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do](#)

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Bitcoin em reais: o que o preço atual revela sobre o momento](#)

do mercado